



III Concurso de Fotografia: “**Jundiaí: Tradição no Cultivo da Uva Niagara**”

Regulamento

A Prefeitura de Jundiaí por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo torna público que encontram-se abertas as inscrições para o III Concurso de Fotografia: “**Jundiaí: Tradição no Cultivo da Uva Niagara**” destinado a premiar fotografias em preto e branco ou coloridas, não profissionais, com o tema “**Jundiaí: Tradição no Cultivo da Uva Niagara**” e que passa a ser regido pelo seguinte regulamento:

I. Da Realização.

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo de Jundiaí em parceria com o Sindicato Rural de Jundiaí – Entidade Patronal e Associação Agrícola de Jundiaí,

II. Da Participação.

- a) Cada participante poderá inscrever até 5 (cinco) fotografias em preto e branco ou coloridas, impressas em papel fotográfico, com as dimensões de 30 cm x 45 cm.
- b) O tema é “**Jundiaí: Tradição no Cultivo da Uva Niagara**”. Buscamos com isso que o material fotográfico seja voltado para a produção da uva mais tradicional em nossa cidade.
- c) Funcionários da Prefeitura de Jundiaí, e os representantes legais dos patrocinadores, bem como os membros da comissão julgadora não poderão participar do concurso.
- d) Somente serão aceitas fotografias feitas no território do Município de Jundiaí, onde deverá ser mencionado o nome do bairro (local onde a foto foi tirada) no verso da foto

III. Das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo na Av. Liberdade, s/nº, 5º andar, no horário das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, no período de **1º dia de dezembro de 2014 a 5º dia de janeiro de 2015**.
- b) Nos feriados e pontos facultativos não haverá inscrições.
- c) A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo como também no site da Prefeitura – www.jundiai.sp.gov.br, no link da Secretaria.
- d) Informações complementares poderão ser obtidas pelo fone (11) 4589-8581 ou 4589-8872 e pelo e-mail: fmagro@jundiai.sp.gov.br, mandretta@jundiai.sp.gov.br, dlopes@jundiai.sp.gov.br.
- e) As inscrições serão efetuadas mediante a entrega de envelope lacrado, contendo:
 1. Ficha de inscrição preenchida e assinada.
 2. Até 5 (cinco) fotos nas dimensões de 30 cm x 45 cm, em papel fotográfico, preto e branco ou colorida.
 3. 01 (um) CD ou DVD contendo as imagens das fotografias salvas em alta resolução em 300 DPI.
 4. Somente será selecionada 01 (uma) foto por participante para concorrer à premiação.
 5. A identificação do participante será efetuada no ato da inscrição, por critério numérico.
 6. As fotografias apresentadas não poderão conter, em seu verso ou nas margens do anverso, sinais que possam identificá-las, molduras ou qualquer espécie de suporte.
 7. Não serão aceitas fotografias modificadas por quaisquer meios, eletrônicos ou não, ou que se enquadrem no conceito profissional de fotografia.



- f) Somente poderão inscrever-se no concurso fotógrafos amadores e residentes em Jundiaí.
- g) Só serão aceitas fotografias no formato digital, ou seja, não serão aceitas fotografias produzidas através da captação em filme.
- h) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
- i) A inscrição e participação no concurso serão gratuitas.

IV. Da seleção e classificação:

- a) As fotografias serão avaliadas pela Comissão Julgadora, composta por 2 (dois) profissionais ligados ao setor agrícola, 2 (dois) profissionais ligados a área de Turismo e 2 (dois) profissionais ligados a área de Comunicação e Fotografia, 2 vencedores do Concurso de Exposição de uvas da 31ª Festa da Uva de Jundiaí, além de 1 (um) representante da Diretoria de Agricultura, 1 (um) representante da Diretoria de Turismo, 1 (um) representante da Secretaria de Comunicação Social, que serão indicados pelos promotores do evento e designados por ato do Prefeito, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis, considerando os seguintes critérios:
 - Coerência com o tema especificado;
 - Qualidade;
 - Criatividade e originalidade;
- b) O julgamento será realizado no Auditório da Prefeitura, localizado no 8º andar do Paço Municipal, Avenida da liberdade s/nº Jardim Botânico, Jundiaí-SP, às 14H00 do dia 6 de janeiro de 2015.
- c) Os resultados do processo de seleção e classificação serão divulgados pelo site www.jundiai.sp.gov.br, a partir do dia 19 de Janeiro de 2015 a 22 de Janeiro de 2015.
- d) Serão divulgados apenas os autores e fotografias selecionadas para a premiação.

IV. Da Premiação:

- a) A premiação do III Concurso de Fotografia: “ Jundiaí – Tradição da Uva Niagara “ será doada pelas instituições parceiras, o Sindicato Rural de Jundiaí e Associação Agrícola de Jundiaí, como forma de patrocínio do evento.
- b) A premiação ocorrerá em data e local a definir posteriormente durante a 32ª Festa da Uva e III Expo Vinho em 2015.
- c) Serão selecionadas 10 (dez) fotografias dentre todas as inscritas;
- d) As fotografias selecionadas ficarão expostas para visita pública durante a 32ª Festa da Uva e III Expo Vinho em 2015.
- e) Os autores das obras classificadas nos 3 (três) primeiros lugares, receberão os seguintes prêmios:
 - 1º Classificado – 1 Câmera Profissional
 - 2º Classificado – 1 Câmera Semi-profissional
 - 3º Classificado – 1 Câmera digital
- f) Os autores das obras classificadas entre o 4º (quarto) e o 10º (décimo) colocados receberão os seguintes prêmios:
 - 4º Classificado – Diploma de Menção Honrosa.
 - 5º Classificado - Diploma de Menção Honrosa.
 - 6º Classificado - Diploma de Menção Honrosa.
 - 7º Classificado - Diploma de Menção Honrosa.
 - 8º Classificado - Diploma de Menção Honrosa.
 - 9º Classificado - Diploma de Menção Honrosa.



- 10º Classificado - Diploma de Menção Honrosa.

V. Das disposições finais:

- a) Compete aos inscritos, o respeito aos prazos do presente regulamento, bem como disponibilizar para a organização do concurso as informações, documentos e os materiais aqui solicitados.
 - b) A inscrição no concurso e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação de todas as disposições deste regulamento.
 - c) O regulamento do concurso ficará disponível no site da Prefeitura www.jundiai.sp.gov.br
 - d) A utilização da imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do participante que inscreve a referida fotografia no concurso.
 - e) Os promotores e patrocinadores não se obrigam por perda, dano ou devolução dos materiais fotográficos entregues.
 - f) A participação é de livre e espontânea vontade, o que isenta os promotores de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, danos ou perdas.
 - g) Ao se inscrever, o participante concorda em ceder os direitos sobre as fotos inscritas aos promotores do evento.
 - h) A Prefeitura Municipal de Jundiaí tem o direito de uso da imagem das fotos apresentadas para o concurso, sejam imagens impressas ou em CD ou DVD;
- Dúvidas ou informações sobre o concurso poderão ser esclarecidas por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, através dos telefones (11) 4589-8581 ou 4589-8872 e e-mail fmagro@jundiai.sp.gov.br, mandretta@jundiai.sp.gov.br, dlopes@jundiai.sp.gov.br
 - i) Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.
 - j) A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo será responsável pelas inscrições, regulamento, divulgação e realização.